



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

Resolução da Mesa Diretora nº 16, de 31 de Dezembro de 2002

EXONERA ASSESSORA LEGISLATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SERAFINA CORRÊA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º: - Exonerar do Cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA da
Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, função gratificada,
padrão 01, a Sra. ISABEL CRISTINA CANTON, a contar de 1º de Janeiro de
2002.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente
Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina
Corrêa, 31 de Dezembro de 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 31/12/2002

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário